

Sebastião Bezerra de Alcântara Júnior	Trompete	Daniel D'Alcantara	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Sofia Suzuki Ruzzon	Piano	Marisa Lacorte	8º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Stella Beatriz Tavares Paula	Viola	Marcos Fukuda	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Stetson Madlozo		Alejandro De León	1º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Suellen de Lima Alves	Fagote	Matthew Taylor	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Talyta Beatriz Martins Xavier	Flauta transversal	Rogério Wolf	3º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Tâmila Feitas de Souza	Flauta transversal	Rogério Wolf	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Tauane Brandão Messias	Trompete	Daniel D'Alcantara	3º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Tayanne Sepulveda de Jesus	Trompa	Luiz Garcia	1º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Rayná Tacyane Aparecida Trigo	Flauta transversal	Rogério Wolf	1º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Thainá da Silva Santos	Piano	Fernando Tomimura	7º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Thais Gonçalves Passos	Trompete	Carlos Sulpício	9º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Thiago Camargo Juvito de Souza	Violão	Paulo Porto Alegre	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Thiago Martins de Souza	Percussão	Elizabeth Del Grande	3º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Thiago Roberto Costa Silva	Canto Lírico	Maria Lucia Waldow	4º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Thiago Silva Medeiros	Trompete	Carlos Sulpício	3º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Thiago Vallente Moreira	Contrabaixo	Marco Brucoli	6º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Thwanmy Alcântara Borges dos Santos	Saxofone	Samuel Pompeo	4º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Tiffany Eduarda Pechini de Souza	Saxofone	Samuel Pompeo	2º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Ulysses Nunes Julião	Violino	Cecília Guida	4º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Victor Ruan Fabio	Canto Lírico	Laura de Souza	6º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Victor Jun Tamura Fukuda	Flauta transversal	Hélcio de Latorre	1º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Victor Rogardo do Nascimento	Contrabaixo	Marco Brucoli	7º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Vinicius Braga Moreira	Viola	Marcos Fukuda	5º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Vinicius Cavalcante Lacerda	Flauta transversal	Wilson Rezende	3º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Vinicius Vieira Alexandre	Saxofone	Maurício de Souza	13º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Vitor dos Santos Francisco	Piano	Marisa Lacorte	2º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Vitor Marques de Souza Castro	Cravo	Fernando Cordella	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Vitor Massayuki Arakaki	Piano	Daniel Matos	1º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Vitória de Morias Rebeci	Canto Lírico	Laura de Souza	7º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Vitória Pereira Rotea	Canto Lírico	Carlos Eduardo	7º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Vivian Schionato de Almeida	Flauta transversal	Wilson Rezende	2º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Welber Paulo de Oliveira Souza	Saxofone	Maurício de Souza	10º Suplente	24 de fevereiro de 2018 - Sábado - 10h00
Wendlier Trindade Santos	Trompete	Daniel D'Alcantara	10º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Wilson Dias Dorsa	Saxofone	Maurício de Souza	12º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Yara Marlene Medeiros	Contrabaixo	Marco Brucoli	3º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00
Yohana Rocha Granatta	Canto Lírico	Carlos Eduardo	5º Suplente	21 de fevereiro de 2018 - Quarta-feira - 19h00

HOMOLOGAÇÃO TESTE DE SELEÇÃO - ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

8510.2016/0000176-3. À vista dos elementos dispostos ao presente, em especial da deliberação da Comissão Examinadora de fl. retro, HOMOLOGO o resultado dos Testes de Seleção para a lista de suplência dos cursos regulares no primeiro semestre de 2018 da Escola de Música de São Paulo e autorizo a publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC da relação definitiva dos candidatos aprovados.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/FTMSP/2018

8510.2018/0000021-3. Considerando a necessidade de recompor o Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal, órgão de cúpula e colegiado da Fundação e considerando a inviabilidade de competição em razão de ocorrer uma única candidatura para o cargo de representante dos artistas junto ao Conselho Deliberativo.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/FTMSP/2018, decide pela confirmação do candidato único Rafael Tomás – CPF nº 079.020.577-21, como candidato eleito para representante dos artistas junto ao Conselho Deliberativo da Fundação, nos termos do que dispõe a alínea “b”, do inciso III, do artigo 13 do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012. São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

João Paulo Alves Souza
Claudia Ranéa
Paula Melissa Nhan
Jugara Aparecida de Oliveira
Anastácio Varsamis

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 21/ Fevereiro 2018 / Terceirizadas

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 19/02 a 23/02/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias – CRN - nº5128 - CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

19/02 a 23/02/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:

- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

19/02 a 23/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Repolho, Frango e Suco de Melancia com Laranja.

Terça-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Repolho, Frango e Banana Nanica.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Cenoura, Acelga, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Couve, Ovo e Suco de Laranja.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

05/02 a 28/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Mamão

Quarta-feira: Abacate.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

19/02 a 23/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Repolho, Frango e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Ovo e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Cenoura, Escarola, Frango e Banana Prata.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

19/02 a 23/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Pão Tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Pão Tipo Forma.

Sexta-feira: Pão Tipo Hot Dog.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Purê de Batata com Mandioquinha e Suco de Laranja.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

19/02 a 23/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Risoto: Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Risoto: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Repolho, Frango e Mamão.

Quarta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Batata, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quinta-feira: Risoto: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Couve, Carne Bovina e Maçã.

Sexta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Cenoura, Escarola, Frango e Banana Prata.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Tipo Bisnaguinha

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce Integral.

Quarta-feira: Iogurte e Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Forma com Requeijão.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog Integral com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Suco de Melancia com Laranja.

Terça-feira: Macarrão Integral (Penne) com Molho ao Sugo, Carne de Panela, Verdura Refogada (Escarola) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Pernil com Legumes (Cenoura, Vagem, Brócoli) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à Moda Caipira (Milho, Molho de Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Manga e Suco de Laranja).

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Purê de Batata com Mandioquinha e Suco de Laranja.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral.

Quarta-feira: Iogurte e Granola.

Quinta-feira: Leite Integral com Café e Pão Tipo Forma com Requeijão.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Hot Dog Integral com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Suco de Melancia com Laranja.

Terça-feira: Macarrão Integral com Molho ao Sugo (Penne), Carne de Panela, Verdura Refogada (Escarola) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Pernil com Legumes (Cenoura, Vagem, Brócoli) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à Moda Caipira (Milho, Molho de Tomate), Verdura Crua (Salada

de Acelga) e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Manga e Suco de Laranja).

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosé, Purê de Batata com Mandioquinha e Suco de Laranja.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Ter

Terça-feira: Macarrão Alho e Óleo (Parafuso), Cubos de Carne ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Cenoura) e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango En-sopada, Batata Sautê e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Manga e Suco de Laranja).

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Verdura Crua (Salada de Alface) e Gelatina ou Bolo de Ani-versário*.

*para as unidades que não vão servir bolo dos aniversa-riantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido como sobremesa: gelatina.

COMUNICADO Nº 23/ FEVEREIRO 2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendi-mento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TER-CEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA e PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 19/02 a 23/02/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil aces-so à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Car-dápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a respon-sabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações per-tinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequa-da prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refei-ções Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão Tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.

Terça-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Laranja e Mamão.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Forma com Queijo.

Quinta-feira: Suco de Goiaba e Pão Tipo Hot Dog com Carne Bovina.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Banana Prata.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Forma com Geléia

Terça-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral Sabor Laranja e Maçã.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Sexta-feira: Suco de Goiaba e Pão Tipo Hot Dog com Queijo.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete (ou Ovo Me-xido em unidades sem forno), Legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.

Terça-feira: Macarrão Alho e Óleo (Parafuso), Cubos de Carne ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Cenoura) e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango En-sopada, Batata Sautê e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Manga e Suco de Laranja).

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Verdura Crua (Salada de Alface) e Gelatina.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGEN-CIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação espe-cial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedi-mentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e

EJA que saem da unidade para participarem de eventos exter-nos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coor-denadoria de Alimentação Escolar / Gestões de Terceirizadas): Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em em-balagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem indi-vidual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, obser-vando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 24 – Fevereiro - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Muni-cipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 19/02 a 23/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEIUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEIUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-ximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Chu-chu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-ximo recebimento da feira.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-ximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Chu-chu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Bata-ta Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu Cozido, Repolho Cozido e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve Cozida e Suco de La-ranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-ximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituá-rio Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompa-nhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Mar-garina ou Geleia.

Terça-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Mar-garina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Mar-garina.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o pró-ximo recebimento da feira.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina ou Geleia.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 25 - Fevereiro - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 19/02 a 23/02/2018 do:
AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 26 – Fevereiro – 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 19/02 a 23/02/2018 do:
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Nota: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina ou Geleia.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina ou Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 27 – Fevereiro – 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's,

EMEBs’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 19/02 a 23/02/2018 do:

AGrupAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Banana.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Maçã.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina ou Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã

Terça-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Laranja

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Melancia.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Pepino e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 28 / Fevereiro - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 19/02 a 23/02/2018

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos “in natura” (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGrupAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGrupAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

19/02 a 23/02/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

19/02 a 23/02/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

19/02 a 23/02/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11 meses

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Biscoito

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11meses

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume: Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
- Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

COMUNICADO Nº 29 / Fevereiro - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 19/02 a 23/02/2018:

Notas Importantes:

- As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
- Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
- As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FQ, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

19/02 a 23/02/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

19/02 a 23/02/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
- A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

Notas:

- A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
- A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta (Papa).

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
- A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Frutas: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor. (Ag2)

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor. (Ag2)

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor ou Biscoito ou Bolo Individual. (Ag3)

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga (Ag2).

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga ou Biscoito (Ag3).

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga (Ag2).

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga ou Biscoito (Ag3).

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Frutas: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor (Ag2).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor ou Biscoito (Ag3).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor (Ag2).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor ou Biscoito ou Bolo Individual (Ag3).

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
- O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor (Ag2).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor ou Biscoito (Ag3).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor (Ag2).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor ou Biscoito ou Bolo Individual (Ag3).

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia.

Nota:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

19/02 a 23/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

19/02 a 23/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

19/02 a 23/02/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

19/02 a 23/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

19/02 a 23/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 8.784/16, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35183490	CEI IRENEIRAPIRANGA	62.440.094/0002-58	6016.2017/0016818-9	R\$ 30.738,55
2.	35305534	CEI AVES GALHANI	07.245.599/0004-15	6016.2017/0017152-0	R\$ 8.313,90
3.	35563079	CEI RAI0 DE SOL	54.325.238/0004-69	6016.2017/0016509-0	R\$ 62.458,13
4.	35443888	CEI PADRE PIO	61.863.825/0005-58	6016.2017/00116767-0	R\$ 10.165,05
5.	35184366	CEI VILA NICARÁGUA	57.184.723/0002-96	6016.2017/0017446-4	R\$ 12.519,00
6.	35567802	CEI IRMÁ AGOSTINA	57.184.723/0016-91	6016.2017/0016775-1	R\$ 14.134,66
7.	35577431	CEI NOVA VIDA	15.392.470/0002-04	6016.2017/0013549-3	R\$ 12.441,17
8.	35478040	CEI SÃO MIGUEL ARCANJO	07.245.599/0003-34	6016.2017/0015847-7	R\$ 8.453,00
9.	35180336	CEI CELESTINA STEWARD	61.863.825/0002-05	6016.2017/0016588-0	R\$ 26.001,45
10.	35184068	CEI ADAIL TINI DE ARAUJO	62.440.094/0003-39	6016.2017/0016263-6	R\$ 19.171,16
11.	35268082	CEI VILA SILVIA	07.208.563.0004-61	6016.2015/0000607-0	R\$ 14.873,13

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

DRE-CL - ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados, e desligados efetuados no período de 01/01/2018 a 31/01/2018.

CONTRATADOS					
NOME	CPF	INST. DE ENS.	CURSO	DATA.	
LUCIENE R. PEREIRA	127.349.168-86	UNISA	PEDAGOGIA	09/01/2018.	
WILMA F. DA SILVA	158.026.788-28	UNISA	PEDAGOGIA	09/01/2018.	
DESLIGADOS					
NOME	CPF	INST. DE ENS.	CURSO	DATA.	
ANA CLEBIA DE S. SILVA	400.648.083-00	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	27/01/2018.	
CARINA MARIA DE S. ARIAS	281.786.858-76	UNITALO	PEDAGOGIA	17/01/2018.	
CARLA D. R. BARBOSA	033.579.145-06	SUMARÉ	PEDAGOGIA	19/01/2018.	
CLAUDIA A. IBANEZ	225.345.668-30	POLIS DAS ARTES	PEDAGOGIA	11/01/2018.	
ELAINE M. DE QUEIROZ	195.777.338-32	SUMARÉ	PEDAGOGIA	19/01/2018.	
FRANCIELLY G. DE SOUZA	417.196.928-07	UNITALO	PEDAGOGIA	07/01/2018.	
IDARLYS L. DE OLIVEIRA	380.596.788-84	SÃO CAMILO	PEDAGOGIA	31/01/2018.	
ISABEL DE J. DANIEL	437.422.318-55	UNIP	LETRAS	31/01/2018.	
JULIANA O. DE SOUZA	434.019.388-78	UNITALO	PEDAGOGIA	07/01/2018.	
JULIANA S. HARABURA	311.236.828-28	SÃO CAMILO	PEDAGOGIA	09/01/2018.	
LEILA DOS SANTOS	402.229.588-04	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/01/2018.	
LIANE B. LIMA	370.590.198-20	FIT	PEDAGOGIA	27/01/2018.	
MARINA NEVES V. DOS SANTOS	331.431.828-65	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	31/01/2018.	
MARCIA GIL	132.378.368-77	UNINOVE	PEDAGOGIA	27/01/2018.	
MARYLANE A. MOURA	632.099.183-68	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	12/01/2018.	
SILVIA L. DE OLIVEIRA	326.350.058-93	UNITALO	PEDAGOGIA	26/01/2018.	
MAYARA R. DA SILVA	387.222.228-71	UNITALO	PEDAGOGIA	31/01/2018.	
SINCLEIA B. DE OLIVEIRA	371.058.328-43	SUMARÉ	PEDAGOGIA	19/01/2018.	
SONIA NEVES	344.485.318-13	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	15/01/2018.	
VALÉRIA M. DE A. SILVA	264.686.288-14	UNIRARAS	PEDAGOGIA	31/01/2018.	
VIVIANE F. ROCHA	446.180.638-31	UNICID	PEDAGOGIA	07/01/2018.	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE FEVEREIRO/2018 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 2º, incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 52.756/2011; Portaria SF nº 151/2012; Portarias SME nº 2324/2017 e nº 3.787/2017 e Portaria DRE/PE nº 198 de 13/09/2017, onerando as seguintes dotações:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
6016.2018/0006855-0	ELISMARA VÂNIA FIGUEIREDO BARROS	1.000,00
6016.2018/0006858-5	MÁRCIA FREDI	1.000,00
6016.2018/0006861-5	DOUGLAS EDUARDO ROSA	1.000,00
6016.2018/0006862-3	LEONOR CARMONA ESPINEL	1.000,00
6016.2018/0006865-8	TÂNIA MAGALHÃES PIO RODRIGUES	1.000,00
6016.2018/0006866-6	RITA DE CÁSSIA FORTUNA BROTTI DENTE	1.000,00
6016.2018/0006871-2	ANA CRISTINA PACHECO SILVA	1.000,00
6016.2018/0007339-2	LILIAN CRISTINA COSTA MATOS OSSONA	1.000,00
6016.2018/0006874-7	ELAINE MARA REPULLO. DA CUNHA	1.000,00
6016.2018/0006875-5	ROSANE TEIXEIRA DE BARROS	1.000,00
6016.2018/0006876-3	TANIA ROSEMEIRE DE FREITAS LOPES	1.000,00
6016.2018/0006877-1	ANDREIA SENA DE OLIVEIRA	1.000,00
6016.2018/0006879-8	CRISTIANE FAIS JOANINI	1.000,00
6016.2018/0006880-1	CLAUDIA CRISTINA GOUVÊA DOS REIS	1.000,00
6016.2018/0006881-0	RENATA COCATO COSTA	1.000,00
6016.2018/0006882-8	CAROLINA LOPES DA SILVA	1.000,00
6016.2018/0006883-6	CARINA FAGARAZ PRETEL	1.000,00
6016.2018/0007341-4	MARIA PEREIRA DIAS	1.000,00
6016.2018/0006884-4	MARISA DE ALMEIDA PEDROSO DIZ	1.000,00
6016.2018/0006885-2	KEILA RODRIGUES NAKANO	1.000,00
6016.2018/0006887-9	SANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	1.000,00
6016.2018/0006889-5	MAGDA EDMGAR RODRIGUES ROCHA	1.000,00
EME1's 16.17.12.365.3010.4362.3390.3900.00:		
PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
6016.2018/0006891-7	TANIA APARECIDA MARINELLI	1.000,00
6016.2018/0007343-0	ELAINE DE OLIVEIRA DELLA RIPA	1.000,00
6016.2018/0006892-5	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	1.000,00
6016.2018/0006893-3	MARIA DE FÁTIMA MOTA DOS SANTOS	1.000,00
6016.2018/0006898-4	STEFANIE FARO KAPERAVICZUS TAMASSIA SANTOS	1.000,00
6016.2018/0007345-7	JAMIL ALVES	1.000,00
6016.2018/0007302-3	EDIMARA APARECIDA DE ABREU	1.000,00

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

NOVEMBRO/2017

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2017/0049002-1	R\$ 4.000,00	038.245.168-61	JOSÉ VALDESIO DE SOUSA

DEZEMBRO/2017

6016.2017/0051054-5	R\$ 4.000,00	038.245.168-61	JOSÉ VALDESIO DE SOUSA.
---------------------	--------------	----------------	-------------------------

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

ADIANTAMENTO

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE FEVEREIRO/2018 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I,II,III;Decreto 48.592/07;Decreto 55.389/15; Portaria SF151/12 ; Portarias SME 1.834/08; 2.409/08; 3.787/17, onerando as seguintes dotações:

CEI's 16.23.12.365.3010.4360.3390.3900.00:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
Antonio Freneda de Moia Junior	1.200,00	143.906.318-45	6016.2018/0005625-0

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6024.2018/0000648-6 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS.

A Supervisão de Assistência Social Freguesia do Ó- SAS/ FÓ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento da Associação Sócio Cultural Madre Teresa de Jesus, inscrita no CNPJ nº: 07.186.567/0001-43 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 20.01.2018.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHEIROS – SAS / PI - DESPACHO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS (PROCESSO 6024.2018/0000738-5)

O SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS/PI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 14.469 de 2007, Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 e com base na Portaria nº 66/SMADS/2016, DEFIRO a REINSCRIÇÃO da organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO IDADE DOURADA DE PINHEIROS- CNPJ 86.793.999/0001-99 - no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo período de 1 (um) ano) a partir da data do despacho, ou seja, 16/02/2018.

COMUNICADO Nº 03/2018/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o(s) GESTOR(ES) DE PARCERIA(S) do(s) serviço(s) socioassistencial(is), conforme previsto na Portaria nº 55/SMA-DS/2017.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 101/SMADS/2016

NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA SANTO ADRIANO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos – RF 823.584-8

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Amanda Maria Hiroko Massuyama – RF 836.513-0

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 087/SMADS/2016

NOME DO SERVIÇO: SASF SÃO RAFAEL

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento – RF 787.560-6

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto – RF 780.488-1

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SMADS/2016

NOME DO SERVIÇO: SCFV – CJ SÃO FRANCISCO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento – RF 787.560-6

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto – RF 780.488-1

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 027/SMADS/2016

NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA PARQUE DAS FLORES

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento – RF 787.560-6

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto – RF 780.488-1

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 092/SMADS/2015

NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA NOSSA SENHORA DO CARMO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/01/2018

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento – RF 787.560-6

NOME E RF DO SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto – RF 780.488-1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 027/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/ SP NO PRÓXIMO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

PRESIDENTE - COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 028/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/ SP NO PRÓXIMO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

PRESIDENTE - COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 029/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDO E NORMATIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, CASA DE APOIO E SOCIOAPRENDIZAGEM NO ÂMBITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NO PRÓXIMO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 09H30 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 030/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA - NO PRÓXIMO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 14H00 ÀS 16H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 031/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP NO PROXIMO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 031/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA NO PROXIMO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 13H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 033/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO DÉCIMO MANDATO (2018-2020) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/SP NO PROXIMO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 034/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS - CMDCC NO PROXIMO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Presidente – COMAS/SP

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SF Nº 01/2018 - FECHAMENTO DA DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (DIMOB) E DIVISÃO DE CADASTROS E LANÇAMENTOS ESPECIAIS (DICLE) PARA MUDANÇA AO EDIFÍCIO OTHON

Tendo em vista a mudança da Divisão do Cadastro Imobiliário (DIMOB) do Edifício Andraus (Rua Pedro Américo, nº 32 – 20º andar) e da Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais (DICLE) do Edifício Andraus (Rua Pedro Américo, nº 32 – 19º andar), bem como do setor de Recadastramento da DICLE (Vale do Anhangabaú, nº 206) para o Edifício Othon (Rua Libero Badaró, nº 190), no dia 24 de fevereiro, o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o expediente da DIMOB estará fechado de 19 a 23/02/2018 e da DICLE no dia 23/02/2018.

A DIMOB receberá documentos até o dia 16/02/2018 e permanecerá fechada para qualquer atendimento (inclusive público) nos dias 22 e 23/02/2018 e DICLE receberá documentos até o dia 20/02/2018 e permanecerá fechada para qualquer atendimento (inclusive público) no dia 23/02/2018.

A partir de 26/02/2018, os expedientes endereçados à DIMOB e DICLE deverão ser entregues no Ed